

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 1.183, N°CNM 147629.2.0001183-24, livro 02, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO**, situado em Perolândia-GO, no Loteamento Altinópolis, Lima; medindo doze (7,94) metros de frente (5,25) metros de fundo, confrontando com o lote de nº 14; daí, virando à direita (2,40) metros, confrontando com o lote de nº 14; daí virando à esquerda (9,90) metros, confrontando com o lote de nº 08; (43,00) metros do lado direito, confrontando com o lote de nº 03 e (23,40) metros do lado esquerdo, confrontando com o lote de nº 02; daí virando à direita (7,90) metros, confrontando com o lote de nº 02; daí virando à esquerda (17,76) metros, confrontando com o lote de nº 01; com a área de 437,76 m². Proprietários: **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO**- pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua José Alves Vilela, s/n - Setor Planalto - Perolândia-GO; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.859.324/0001-48. Registro Aquisitivo: AV-01 M-44.336, livro 02 - ficha 01. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO., 06 de abril de 2.011. a) Altamir Freitas Araújo - Sub Oficial.

R.01-50.396- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 21/03/2011, lavrada no Cartório do Segundo Tabelionato de Notas desta Comarca; livro nº 0552, às folhas 044F/044vº, protocolo nº 010843; o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **CRISTOVÃO ENIO TERRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.327.678- 2ª via-DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.430.271-20, residente e domiciliado à Rua José Inácio da Costa Lima - quadra 18 - lote 02-A - Centro - Perolândia-GO., Por compra de Município de Perolândia-GO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua José Alves Vilela, s/n - Setor Planalto - Perolândia-GO; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.859.324/0001-48; pelo preço de R\$ 1.751,04(hum mil setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos); sem condições. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO., 06 de abril de 2.011. Ass.) Altamir Freitas Araújo- Sub Oficial.

AV-02-50.396 - Nos termos do requerimento do proprietário, de 13/04/2011, acompanhado de Certidão da Prefeitura Municipal de Perolândia-GO de 11/04/2011, quitação do INSS, nº 047092011-08001110, de 18/04/2011, no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma **casa residencial**, inscrita no cadastro imobiliário sob o nº 1.001.021.018.02-A.00, com a área total de **95,00 m²**, com os seguintes cômodos: 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 depósito, 01 área de lazer, revestimento interno e externo com pintura simples, piso de vermelho, sem forro, cobertura com telha de amianto ; lançada nesta municipalidade em abril de 1.987, no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO., 25 de abril de 2.011. a) Altamir Freitas Araújo - Sub Oficial.

R-03-50.396 - Nos termos do Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Intimação, Registro e Avaliação de 16/01/2012, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Faz. Pub, Reg. Pub. e Amb., desta comarca, Dr. Diego Custódio Borges, acompanhado de Auto de Penhora, extraído dos Autos nº 1086, Protocolo nº 119475-91.2007.8.09.0093 (200701194752), fica registrada a **penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia a Execução Fiscal movida pelo Estado de Goiás, contra Family Carnes Ltda ME, representada pelo sócio executado Cristovão Enio Terra, sendo o valor da causa de R\$ 10.266,03. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 13/02/2012. a) Altamir Freitas Araújo, sub-oficial.

AV-04-50.396 - Nos termos do Mandado de Baixa de Penhora datado de 01/09/2015, assinado pela Escrevente Judiciário da 2ª Vara Cível desta Comarca Srª. Kelly Alboi M. I. Moura, por

ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro, fica cancelada a penhora objeto do R-03, extraída dos Autos nº 1.086/07, Protocolo nº 200701194752. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 04 de setembro de 2015. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV-01-M-1.183 - Procede-se a presente averbação para constar que devido a abertura desta nova Serventia na cidade de Perolândia/GO, houve o encerramento da matrícula nº 50.396 e a abertura da matrícula citada acima. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 02 de agosto de 2017. a) Ismária Pamplona de Assis – Respondente Designada.

R-02-M-1.183- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório, no livro 05, as fls.34F/35F, em 09/08/2017, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **MAYCON NAVES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, chefe de departamento de inclusão digital, filho de Irismar Vigilato Naves e Sirley Regis de Oliveira, nascido em 17/09/1993, inscrito no CPF sob o nº 037.887.531-02 e portador da cédula de identidade RG. nº 5821164-SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Jandaia/GO, à Rua F-5, quadra 16, lote 18, Setor Cristo Redentor, neste ato está representado por sua bastante procuradora, Sra. **MAYRA NAVES OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 6248261-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.180.201-22, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua José Inácio da Costa Lima, quadra 18, lote 02-A, nos termos da Procuração Pública lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, da cidade de Jandaia/GO, sob livro nº 002, às fls. 37/39, no protocolo sob o nº 000014 em 09/08/2017; por compra de **CRISTOVÃO ENIO TERRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, filho de José Sampaio Terra e Neuza Maria de Oliveira, nascido em 13/06/1963, natural de Goiânia/GO, inscrito no CPF sob o nº 348.430.271-20 e portador da cédula de identidade RG. nº 1327678-DGPC/GO 2ª via, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Inácio da Costa Lima, quadra 19, lote 07, Centro. Presente também a este ato como Interveniente Anuente, a Sra. **HEDNA LARISSA ELIAS RUA**, inscrita no CPF sob o nº 691.222.101-72 e portadora da cédula de identidade RG. nº 3769284-DGPC/GO. Foi apresentada e a guia de recolhimento do ITBI de nº 25/2017, sobre o valor tributável de R\$ 77.615,05, na importância de R\$ 2.330,74, autenticada mecanicamente pelo Banco do Brasil nesta cidade, em 08/08/2017. Foi consultado na Central de Indisponibilidade de bens, em nome do outorgante vendedor, através do site www.indisponibilidade.org.br, sendo gerado o seguinte código HASH: e88f.f7b4.fd4b.a736.5ccb.082a.b374.727a.bbf7.d7ff em 09/08/2017 às 14:21:16. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 10 de Agosto de 2017. a) Luana Ribeiro Junqueira - Escrevente.

AV-03-M-1.183- Procede-se a presente averbação, mediante documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia, para constar que **MAYCON NAVES OLIVEIRA** casou-se com **WENDY BRASIL DE AGUIAR NAVES**, inscrita no CPF nº 750.433.351-49 e portadora da cédula de identidade RG. nº 5694842-PC/GO, na data de 08/06/2018 sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Matrícula 028167 01 55 2018 2 00008 075 0001644 79, certidão emitida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Jandaia/GO. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 20 de Dezembro de 2022. a) Ismária Pamplona de Assis – Respondente Designada.

R-04-M-1.183- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil, Tabelionato de Notas e Protestos de Jandaia/GO, no livro 015, as fls.151/156, Protocolo 001039, em 04/08/2022 e Ata Retificativa, lavrada em 07/11/2022, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **NILVANDRO SALLES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG. nº 4870950-DGPC/GO e do CPF nº 013.776.971-77, brasileiro, natural de Campo Grande/MS, nascido em 05/07/1986, filho de Nilvandro Salles de Oliveira e Cleide Franco de Gama de Oliveira, comerciante, casado com **CASSIA ARRUDA DE OLIVEIRA SALLES**, portadora da cédula de identidade RG. nº 5084390-SSP/GO e do CPF nº 020.194.231-38, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 17/02/1989, filha de Osmar Jaco de Oliveira e Rosimeire Arruda da Silva Oliveira, médica veterinária, casados na data de 22/10/2010 sob regime da comunhão parcial de bens conforme matrícula nº 025817 01 55 2010 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - PEROLÂNDIA - COMARCA DE JATAÍ/GO
CRISTINEY FONSECA PEREIRA - INTERINO DESIGNADO

00060 075 0014519 11, certidão emitida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato – Rio Verde/GO, residentes e domiciliados em Perolândia/GO, à Rua José Inácio da Costa Lima, quadra 18, lote 02, sala 1, Centro; por compra de **MAYCON NAVES OLIVEIRA**, brasileiro, chefe de departamento de inclusão digital, filho de Irismar Vigilato Naves e Sirley Regis de Oliveira, nascido em 17/09/1993, inscrito no CPF sob o nº 037.887.531-02 e portador da cédula de identidade RG. nº 5821164-SSP/GO e sua esposa, **WENDY BRASIL DE AGUIAR NAVES**, brasileira, do lar, filha de Weverson Fernandes de Aguiar e Inderlene Borges Brasil e Aguiar, nascida em 12/05/1997, natural de Brasília/DF, inscrita no CPF nº 750.433.351-49 e portadora da cédula de identidade RG. nº 5694842-PC/GO, casados na data de 08/06/2018 sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Matrícula 028167 01 55 2018 2 00008 075 0001644 79, certidão emitida pelo Cartório de Registro Civil de Jandaia/GO, residentes e domiciliados na cidade de Jandaia/GO, à Rua F-5, quadra 16, lote 18, Setor Cristo Redentor. Pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI de nº 43/22, sobre o valor tributável de R\$ 145.268,86, na importância de R\$ 4.472,17, autenticada mecanicamente pela Loteria da Caixa Econômica Federal desta cidade, em 16/12/2022. Foi consultado na Central de Indisponibilidade de bens, em nome dos outorgantes vendedores, através do site www.indisponibilidade.org.br, sendo gerado os seguintes códigos HASH: 3328.1e73.cd62.7b35.1248.6bba.c490.9859.b760.df1d;d30c.641e.8774.e25a.c9fd.4754.2d9b.714 3.16fd.5488, em 20/12/2022. O referido é verdade e dou fé. Perolândia/GO, 20 de Dezembro de 2022. a) **Ismária Pamplona de Assis** – Respondente Designada.

O referido é verdade e dou fé

Perolândia-GO, 03 de outubro de 2023

Susana de Oliveira Vieira Sales
Escrevente

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2022, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias a partir de sua data de emissão.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 04842310022535126800014

Consultar este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 42824

Emolumentos: R\$74,97; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos: R\$15,94 ; ISSQN: R\$3,77;

Total: R\$ 112,97

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ANEXOS E TABELIONATO

Cristiney Fonseca Pereira
Registrador / Tabelião

Poliana Alves de Moraes
Escrevente Substituta

Luana Ribeiro Junqueira
Escrevente

Susana de Oliveira Vieira Sales
Escrevente

PEROLÂNDIA (64) 3639-1483